



1 Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, nas  
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas reuniram-se,  
3 para realizar a 224ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a  
4 presidência do Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, os professores:  
5 Grácia Maria Navarro (Diretora Associada), Gilberto Alexandre Sobrinho (Coordenador dos  
6 Cursos de Pós-graduação), Daniela Gatti (Coordenadora dos Cursos de Graduação),  
7 Marcelo Ramos Lazzaratto (Chefe do Depto. de Artes Cênicas), Edson do Prado  
8 Pfutzenreuter (Respondendo pelo chefe do Depto. de Artes Plásticas), Holly Elizabeth  
9 Cavrell (Chefe do Depto. de Artes Corporais), Francisco Elinaldo Teixeira (Chefe do Depto.  
10 de Cinema), Leandro Barsalini (Chefe do Depto. de Música), José Eduardo Ribeiro de Paiva  
11 (Chefe do Depto. de Mídias e Comunicação), Mario José Mariano de Campos  
12 (Representante Titular – MA – I - DM), Denise Hortência Lopes Garcia (Representante  
13 Titular – MS-3 e 2 – DM), Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos (Representante Titular –  
14 MS -6 – DECINE), os funcionários José Élcio Marcelino (Representante Titular), Edmilson do  
15 Carmo (Representante Titular) e Rodolfo Marini Teixeira (Representante Suplente), os  
16 discentes Karen Consolmagno Mezzacappa (Representante Titular – Artes Cênicas), José  
17 Teixeira dos Santos Filho (Representante Titular – Dança) e Victor Luvizotto Rodrigues  
18 (Representante Titular – Artes Cênicas). Ligia Luz Lopes (Representante Suplente –  
19 Midialogia). Participou também a senhora Silvia Helena Ceccatto (Assistente Técnico da  
20 Unidade). Dando início à reunião o Presidente destacou ser um prazer imenso, do diretor e  
21 da diretora associada, uma honra e uma responsabilidade muito grande e esperam estar a  
22 altura e responder os anseios da comunidade do Instituto de Artes. Nesta primeira reunião  
23 gostaria de conversar com os membros e explicar o que pensam da Congregação e o que  
24 esperam de seus membros e lembrar um pouco para que ambos assumiram a direção do  
25 instituto. Justificou ausência o funcionário Carlos Eduardo Gianetti. EXPEDIENTE: A)  
26 Chefes e Coordenador da CPG. O PRESIDENTE desejou boas vindas aos professores José  
27 Eduardo Ribeiro de Paiva- Chefe Depto. de Mídias e Comunicação; Leandro  
28 Barsalini – Chefe Depto. de Música, Gilberto Alexandre Sobrinho – Coordenador de Pós  
29 graduação. B) Calendário de eleição: O PRESIDENTE informou o calendário de eleições:  
30 Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes,  
31 Congregação: 02 representantes docentes titulares e respectivos suplentes dos níveis MS-



32 5, 3 e 2 e MA-II; 04 representantes suplentes dos servidores técnico administrativos;01  
33 representante discente suplente. Inscrições: 10 a 14/08 – votação: 19 e 20/08. O  
34 PRESIDENTE explanou alguns aspectos: Congregação que é a instância máxima da  
35 unidade; programa de gestão apresentado para a comunidade quando da inscrição para a  
36 direção da unidade, ações internas como o ensino de graduação com a viabilidade de um  
37 projeto pedagógico de todos os cursos de uma maneira mais interdisciplinar-frisando  
38 intra/IA, sem depender de outro curso ou unidade de ensino; também o estreitamento da  
39 graduação com a pós-graduação, pois tem o ensino de graduação e pós graduação, sendo  
40 que a pesquisa permeia esses dois universos; com relação a pós graduação que não seja o  
41 segundo passo ou pensamento dos docentes, alunos e funcionários, que seja criadas  
42 estratégias e pensamentos coletivamente para a missão da pós graduação,porque hoje se  
43 investe muito mais na graduação; na pesquisa deve se estimular os trabalhos cooperativos  
44 de pesquisa, não sendo interdisciplinar; para o reforço de apoio aos laboratórios haverá a  
45 expansão e redesenho do DPROD para que o trabalho em conjunto seja melhor apoiando  
46 os pesquisadores e laboratórios; na extensão discutir sua política no instituto; na gestão  
47 administrativa cabe uma revisão grande de encaminhamento e da política de gestão do  
48 instituto, com autonomia de procedimento de cada setor e formação continuada dos  
49 agentes; estimular a representatividade dos discentes em todas as instâncias  
50 representativas, fortalecer as atividades ligadas a projetos de ensino de alunos tanto de  
51 graduação como pós graduação; o ponto mais importante é trabalhar com transparência e  
52 acesso amplo com as informações. Em ações externas: Discutir com os diretores da área  
53 de humanas qual a posição e a atenção da área de humanas na universidade;  
54 apresentação do material de Comunicação Institucional; Programação das atividades  
55 comemorativas dos 50 anos da Unicamp; estatuto da universidade; formação de comissões  
56 compostas por professores, funcionários e alunos; infraestrutura e recursos financeiros.  
57 Encerrado o expediente iniciou a ORDEM DO DIA: O PRESIDENTE solicitou a inclusão  
58 de um item, item 27, na pauta, referente a homologação do *ad referendum* da  
59 solicitação de Cargo ou Função de Professor Titular – MS-6. Em votação: Aprovado por  
60 unanimidade, como também o item 27. Destaques: Item 01,02,03,04,05,06,07 e os  
61 itens 01 e 08 da pauta complementar. Em votação itens não destacados: Em votação:  
62 Aprovados por unanimidade. A SABER: Item 08) Parecer da comissão designada para



63 avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Comunicação Social –  
64 Midialogia, de Noelia Huari Montano– Universidad Privada de Santa Cruz de la Sierra –  
65 Bolivia – Coordenadoria de Graduação em Midialogia. Item 09) Parecer da comissão  
66 designada para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em  
67 Comunicação Social – Midialogia, de Rafael Brustoloni Santos– Californy State University,  
68 Los Angeles – Estados Unidos - Coordenadoria de Graduação em Midialogia. Item 10)  
69 Parecer de complementação da Coordenação de Midialogia e do Departamento de  
70 Multimeios, Mídia e Comunicação, atendendo Informação CIDD nº 023/2014, referente ao  
71 relatório periódico de atividades de docente no período 1º/06/2010 a 31/07/2013 – Hélio  
72 Lemos Solha. Item 11) Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período  
73 de 1º/09/2012 a 30/04/2015 – Eduardo Okamoto. Item 12) Relatório de atividades  
74 referente a licença sabática no período de 1º/09/2015 a 28/02/2015 para o  
75 desenvolvimento do projeto de livre docência “A Prática da Dança na Formação do  
76 Individuo e no Desenvolvimento da Personalidade: Contribuições da Psicologia Analítica  
77 Junguiana na Aplicação Prática das Metodologias de Rolf Gelewski e Rudolf Von Laban” –  
78 Elisabeth Bauch Zimmermann. Item 13) Relatório de atividades referente ao biênio  
79 2013/2015 e prorrogação das atividades de professor colaborador a partir de 1º/08/2015 –  
80 Fabio Nauras Akhras. Item 14) Relatório de atividades referente ao afastamento sem  
81 prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, pelo período de 09/09/2014 a  
82 16/02/2015, para desenvolver pesquisa no Campus da University of Flórida, em Gainesville,  
83 Estados Unidos – Ulisses Rocha Loureiro da Silva. Item 15) Relatório final da Avaliação  
84 Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho –  
85 CEAD, referente ao estágio probatório do professor doutor Eduardo Okamoto, conforme §  
86 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 – Departamento de Artes Cênicas. Item 16)  
87 Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de  
88 Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório da professora doutora  
89 Silvia Maria Geraldi, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 –  
90 Departamento de Artes Corporais. Item 17) Relatório final da Avaliação Especial de  
91 Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD,  
92 referente ao estágio probatório do professor doutor Paulo José de Siqueira Tiné, conforme  
93 § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 – Departamento de Música. Item 18) Acordo



94 de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade  
95 Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa – Portugal, visando estabelecer a ampla  
96 cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa, intercâmbio de estudantes,  
97 docentes, pesquisadores e servidores técnico administrativos – Coordenadoria de Extensão.  
98 Item 19) Abertura e edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para  
99 provimento de um cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial  
100 para RDIDP, na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na  
101 disciplina AP-120 Teoria e Projeto X: Interiores, e na área de Processo Criativo em  
102 Composição Artística, nas disciplinas AP-106 Plástica I e AP-213 Desenho III: Plástica  
103 Aplicada. Vaga nº 84 com respectivos recursos – Departamento de Artes Plásticas. Item  
104 20) Abertura e edital de inscrição do concurso público de provas e títulos para provimento  
105 de um cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP,  
106 na área de Licenciatura, na disciplina AP-762 Estágio Pedagógico I, AP-763 – Pedagogia e  
107 Didática de Artes Visuais I, AP-862 – Estágio Pedagógico II e AP-863 Pedagogia e Didática  
108 de Artes Visuais II. Vaga nº 38 com respectivos recursos – Departamento de Artes  
109 Plásticas. Item 21) Inscrição e comissão julgadora do concurso público para provimento de  
110 um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na Área de Processo Criativo em  
111 Composição Artística, na disciplina AP520 – Gravura I. Candidata inscrita: Luise Weiss.  
112 Comissão julgadora: Prof. Dr. Márcio Orlando Seligmann Silva – IEL/UNICAMP, Prof. Dr.  
113 Antonio Alcir Bernardez Pécora – IEL/UNICAMP, Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior –  
114 IFCH/UNICAMP, Profa. Dra. Ana Maria de Moraes Belluzzo – USP, Profa. Dra. Annateresa  
115 Fabris – USP, Prof. Dr. Jorge Schwartz – USP, Prof. Dr. Martin Grosmann – USP, Profa. Dra.  
116 Ana Mae Tavares Bastos Barbosa – USP, Profa. Dra. Olgária Chain Féres Matos – USP e  
117 Profa. Dra. Berta Waldman – USP – Departamento de Artes Plásticas. Item 22) Resultado  
118 final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de  
119 Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de  
120 Práticas Interpretativas, na disciplina AD-335 – Dança do Brasil III. Candidata habilitada:  
121 Paula Caruso Teixeira – média final: 7,9 (sete vírgula nove) – Departamento de Artes  
122 Corporais. Item 23) Nomeação e projeto de pesquisa da Professora Doutora Paula Caruso  
123 Teixeira no cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o  
124 RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, na disciplina AD-335 – Dança do Brasil III.



125 Vaga nº 103 com respectivos recursos – Departamento de Artes Corporais. Item 24)  
126 Credenciamento dos professores doutores Pedro Maciel Guimarães, na condição de  
127 Professor Participante, para aulas e orientação no mestrado e doutorado, Fábio Nauras  
128 Akhras na condição de Professor Pleno, para aulas e orientação no mestrado e doutorado  
129 junto ao PPG em Multimeios e Suzel Ana Reily na condição de Professor Pleno, para aulas e  
130 orientação no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música – Coordenadoria de Pós  
131 graduação. Item 25) Ementa do curso de extensão ART-0240 – A Rítmica Dalcroze: Uma  
132 educação por e para a música – Coordenadoria de Extensão. Item 26) Regulamento dos  
133 Programas de Pós-graduação do Instituto de Artes – Coordenadoria de Pós graduação.  
134 Item 27) Homologação do *ad referendum* da solicitação de Cargo ou Função de Professor  
135 Titular – MS-6, para o exercício de 2015 – Coordenadoria de Pós graduação. Pauta  
136 complementar. Item 02) Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da  
137 Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório  
138 do professor doutor Paulo Adriano Ronqui, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-  
139 34/2014 – Departamento de Música. Item 03) Relatório final da Avaliação Especial de  
140 Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD,  
141 referente ao estágio probatório do professor doutor Hermilson Garcia do Nascimento,  
142 conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 – Departamento de Música. Item  
143 04) Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial  
144 de Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório do professor doutor  
145 Angelo José Fernandes, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 –  
146 Departamento de Música. Item 05) Parecer da comissão designada para avaliar a  
147 solicitação de revalidação de diploma de mestre em música – Luis Henrique Beduschi –  
148 Université Paris 4 – Sorbonne – França – Coordenadoria de Pós graduação. Item 06)  
149 Descredenciamento da professora doutora Sara Pereira Lopes junto ao PPG em Artes da  
150 Cena – Coordenadoria de Pós graduação. Item 07) Inscrição e comissão julgadora do  
151 concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de  
152 Fundamentos Teóricos das Artes – disciplina AD-313 - Psicologia Aplicada à Dança.  
153 Candidata inscrita: Elisabeth Bauch Zimmermann. Comissão julgadora: Titulares: Prof. Dr.  
154 Ernesto Giovanni Boccara – IA/Unicamp, Profa. Dra. Maria da Consolação G. C. F. Tavares  
155 – FEF/Unicamp, Profa. Dra. Maria Cristina Castilho Costa – UFBA, Profa. Dra. Yara Maria de



156 Carvalho – USP/SP e Profa. Dra. Ciane Fernandes – UFBA. Suplentes: Profa. Dra. Regina  
157 Aparecida Polo Müller – IA/Unicamp, Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos –  
158 IA/Unicamp, Profa. Dra. Georgina Carolina Oliveira F. Maniakas – UFSCAR/SP, Profa. Dra.  
159 Maristela Moura Silva Lima – UFV/MG e Prof. Dr. Afonso Antonio Machado – UNESP/SP –  
160 Departamento de Artes Corporais. **DESTAQUES:** Item 01) Homologação do *ad referendum*  
161 do Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas, com a  
162 interveniência administrativa da FUNCAMP e a Associação dos Artistas Amigos da Praça –  
163 Coordenadoria de Extensão. Item 02) Homologação do *ad referendum* Termo Aditivo nº  
164 001 ao Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas, com a  
165 interveniência administrativa da FUNCAMP e a Associação dos Artistas Amigos da Praça –  
166 ADAAP, objetivando curso de especialização em Performance – Coordenadoria de  
167 Extensão. O PRESIDENTE esclareceu que foi encaminhado ad referendum para a  
168 Procuradoria Geral analisar os termos do convênio. A PG analisou, apontou algumas  
169 alterações e o processo retornará para o departamento atender as modificações  
170 apontadas. Após a modificação o processo deverá ser aprovado pelos Conselhos  
171 Departamental e Extensão, após retornar para a Congregação para aprovação. Diante disto  
172 será votada apenas a homologação do ad referendum e não a homologação do convênio.  
173 Em votação: Aprovados por unanimidade, os itens 01 e 02. Item 03) Homologação do *ad*  
174 *referendum* do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de  
175 diploma de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, de Ily Angela Menocchi Simões Urban –  
176 Universitá Philadelphiensis – Estados Unidos –Coordenadoria de Graduação em Artes  
177 Visuais. O PRESIDENTE esclareceu que o ad referendum foi por questão de prazos. Em  
178 votação: aprovado por unanimidade. Item 04) Homologação do *ad referendum* da exclusão  
179 do nome da professora doutora Beatriz Vieira de Rezende (UFRJ), da comissão julgadora  
180 do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor  
181 Titular, MS-6, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Práticas  
182 Interpretativas, nas disciplinas AD-135 – Dança do Brasil I, AD-235 - Dança do Brasil II,  
183 AD-335 - Dança do Brasil III e AD-435 - Dança do Brasil IV – Departamento de Artes  
184 Corporais. O PRESIDENTE esclareceu que a professora, a pedido, solicitou a exclusão de  
185 seu nome, porque o concurso não é de sua área de atuação. O ad referendum foi  
186 necessário para que o assunto fosse item de pauta da CEPE. Em votação: Aprovada por



187 unanimidade. Item 05) Homologação do ad referendun do Catálogo de Pós-graduação –  
188 2016 – Coordenadoria de Pós graduação. O PRESIDENTE esclareceu que o catálogo  
189 deveria retornar à Diretoria Acadêmica até vinte e três de julho, por isso o ad referendun.  
190 Em votação: Aprovado por unanimidade. Item 06) Homologação do *ad referendun* da ata  
191 da eleição para coordenador e representante discente suplente junto a CPG, coordenador e  
192 membros docentes da comissão do PPG em Artes Visuais – Coordenadoria de Pós  
193 graduação. O PRESIDENTE ressaltou que conforme consta na pauta os mandatos iniciaram  
194 antes da reunião da Congregação, por isso o ad referendun. Em votação: Aprovado por  
195 unanimidade. Item 07) Reabertura do edital de inscrição do concurso público de provas e  
196 títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com  
197 opção preferencial para o RDIDP, na área de Arte e Tecnologia, nas disciplinas AP-313 –  
198 Arte Fotográfica I e AP-413 – Arte Fotográfica II e na área de Multimeios e Artes, nas  
199 disciplinas CS-026 – Oficina de Direção Fotográfica e CS-402 – Fotografia e Movimento.  
200 Conforme Parecer PG nº 1755/2015 – Departamento de Artes Plásticas. O PRESIDENTE  
201 esclareceu que o referido concurso foi aberto e recebeu quatorze inscrições, porém foi  
202 apresentado um questionamento a respeito de um procedimento, o perfil, e a direção  
203 encaminhou o questionamento para a Procuradoria Geral, que manifestou em seu parecer,  
204 favorável a retirada do procedimento questionado do edital, implicando na reabertura do  
205 prazo para as inscrições, preservando aquelas já efetuadas. O presidente manifestou  
206 preocupação, porque a PG em seu parecer recomenda a aceitação de novas inscrições,  
207 mas não especifica que a produção deles possa ser relatada até o prazo que os outros  
208 candidatos inscritos tiveram, as inscrições se encerraram em vinte e dois de abril. Sugeriu  
209 uma consulta a PG, se é pertinente que os candidatos já inscritos possam fazer adição e  
210 atualização de documentos, para não ficarem com a produção em desvantagem com os  
211 novos inscritos. PROFESSOR EDSON manifestou que a seu ver o correto seria a atualização  
212 de documentos dos candidatos já inscritos, sem consulta a PG. Porque consultar a PG  
213 atrasaria ainda mais a realização do concurso. O PRESIDENTE esclareceu que colocará a  
214 reabertura do concurso em votação, condicionado que a PG permita que os candidatos já  
215 inscritos possam atualizar o memorial e adicionar documentos. Em votação: Aprovado por  
216 unanimidade, com o condicionamento. Pauta complementar: Item 01) Relatório final da  
217 Avaliação Especial de Desempenho e parecer da Comissão Especial de Avaliação de



218 Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório da professora doutora Ariane Porto  
219 Costa Rimoli, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014 – Departamento de  
220 Artes Cênicas. O PRESIDENTE ressaltou que antes do estabelecimento das normas para  
221 os concursos para provimento de cargo de Professor Doutor, conforme  
222 Deliberação Consu – A-030/2013, os docentes prestavam processo seletivo e eram  
223 contratados na parte especial e após três anos prestavam concurso e se tornavam parte  
224 permanente. Houve professores que eram na parte especial e quando prestavam o  
225 concurso na parte permanente não eram aprovados, então eram demitidos. Há três anos,  
226 na gestão anterior criou-se essa avaliação de desempenho, mas só foi regulamentada em  
227 dois mil e quatorze. Quanto à avaliação da professora Ariane, a CEAD considerou  
228 insatisfatório a atuação da docente e recomendou sua exoneração. A docente avaliada foi  
229 cientificada do teor do relatório, com a concessão de 05 (cinco) dias úteis de prazo para  
230 apresentação de defesa escrita. Apresentou a defesa, e a direção encaminhou para a CEAD  
231 para manifestar-se fundamentadamente através de relatório conclusivo. A CEAD emitiu  
232 parecer mantendo a exoneração. A docente foi cientificada, e o relatório da avaliação foi  
233 encaminhado para a Congregação que deve decidir pela exoneração ou não. A votação  
234 será sobre o parecer da CEAD que manifesta a não aprovação do estágio probatório da  
235 docente. PROFESSORA DENISE passa a palavra para a professora Ariane que esclareceu  
236 que parece que houve uma dificuldade, talvez de chegar a conclusão a respeito da  
237 Resolução GR-34/2014 que normatiza o estágio probatório, por conta disso está com  
238 acompanhamento de um advogado que avaliou o parecer da CEAD e auxiliou a defesa  
239 apresentada. Quando da regulamentação da resolução faltava um ano para a estabilidade,  
240 assim teria direito a duas avaliações, a questão de uma avaliação é somente para os  
241 docentes que estão há oito meses ou menos para a estabilidade, isso é uma lei. Quando o  
242 servidor publico ingressa no órgão através de concurso publico ele e a instituição deve  
243 seguir o rito. A docente ressaltou que teve seu direito de ser avaliada duas vezes cerceado,  
244 não tendo sido cientificada por escrito de nenhuma manifestação contrária que levasse há  
245 uma punição tão grave em última instância como exoneração. Enfatizou que foi cerceada  
246 de seu direito de ser avaliada dentro do rito da lei, segundo a universidade, governador do  
247 estado e constituição federal. As manifestações de alunos juntadas no processo agora são  
248 manifestações do dia trinta de julho, depois da exarção do primeiro parecer da CEAD.





249 Nunca foi cientificada de que havia alunos ou turmas de alunos tão descontentes com as  
250 aulas lecionadas. Se existem problemas com o docente, o estágio probatório é o momento  
251 de adequação, e esse direito foi cerceado, sendo surpreendida com o parecer de  
252 exoneração por parte da CEAD. Na avaliação de desempenho são analisados os critérios de  
253 produtividade, responsabilidade, assiduidade e pontualidade. No parecer exarado pela  
254 comissão os resultado desses critérios são bons. O parecer da comissão pede a exoneração  
255 utilizando critérios extremamente subjetivos como o não atendimento de expectativas.  
256 Expectativas essas não entendidas, talvez por uma deficiência cognitiva, mesmo  
257 perguntada à coordenadora do curso quais as expectativas esperadas. Então fica difícil  
258 adequar a expectativas tão individuais e subjetivas que não são passadas por escrito. A  
259 questão da produção é complexa porque é nova no instituto, e não está no lugar certo  
260 ainda, isso já foi conversado com as coordenadoras de curso. É lecionada uma aula dentro  
261 da mesma sala para alunos de último ano de cênicas e primeiro ano da dança, é  
262 complicado equacionar isso. A disciplina de produção tem que acompanhar os quatro anos  
263 dos alunos e em momentos distintos. A docente gostaria de saber quais são os critérios  
264 objetivos para avaliar os alunos egressos de sua disciplina. Solicitou ainda que sigam o rito,  
265 que é lei, porque a universidade é um espaço de ética, não pode ser um espaço tão  
266 subjetivo que cada um chega com sua lógica própria, muitas vezes incomunicável.  
267 Destacou que um processo de exoneração de um funcionário público concursado que tem  
268 produtividade, assiduidade e responsabilidade, não é uma coisa que possa resolver ao bel-  
269 prazer, interesse ou subjetividade das pessoas. Manifestou que avaliem a gravidade da  
270 situação que estão expondo sobre sua vida pessoal e como docente que teve seus direitos  
271 cerceados e a legislação não está sendo cumprida adequadamente. PROFESSOR MARCELO  
272 LAZZARATO passou a palavra para o presidente da CEAD, professor Mario Santana que  
273 ressaltou ser uma situação delicada, e está como presidente da comissão porque, também,  
274 o chefe do departamento professor Marcelo Lazzaratto está em avaliação de estágio  
275 probatório. A comissão procurou seguir as informações constantes da resolução, as  
276 orientações de funcionamento da universidade. O que foi compreendido foi respondido  
277 inicialmente a primeira interpelação da professora Ariane, é que a partir do décimo  
278 segundo mês a CEAD pode exarar dois ou um parecer de avaliação. Foi seguindo essa  
279 orientação, posto que a professora já ultrapassou o prazo de doze meses da primeira



280 avaliação, se aproximando muito mais do final do estágio probatório do que da  
281 intermediação do período que convocaria uma primeira avaliação, foi decidido por apenas  
282 uma avaliação. Não por subjetividade da comissão, mas em função das solicitações de  
283 informações de todas as instâncias do Departamento de Artes Cênicas, funcionários,  
284 docentes e alunos. A CEAD não fez uma avaliação em função de sua impressão pessoal,  
285 mas uma avaliação a partir das informações que a comunidade do departamento fez a  
286 respeito do desenvolvimento da atuação da professora Ariane. O primeiro texto da  
287 avaliação foi realizado no formulário de avaliação de desempenho no qual não constavam  
288 informações a respeito da necessidade de juntada de documentos comprobatórios,  
289 manifestações comprobatórias daquilo descrito no formulário a respeito da atuação do  
290 docente. Se a comissão soubesse da necessidade de comprobatórios das informações com  
291 certeza as teriam solicitada junto às instâncias. As informações que chegaram à comissão  
292 de avaliação são advindas dos representantes discentes, dos docentes, da comissão de  
293 graduação, que obviamente que essa comissão é composta por docentes que vivem o  
294 departamento há muitos anos e estão acompanhando seu cotidiano. Após a apresentação  
295 da defesa por parte da docente, a comissão anexou documentos probatórios não por  
296 orientação da resolução, mas a comissão teve o cuidado de ler o recurso da docente e  
297 incluiu-se os documentos conseguidos. Esclareceu que o documento não é da comissão.  
298 Em sua avaliação a comissão deve refletir as impressões a partir de fatos daquilo que a  
299 comunidade que acompanha a evolução da atuação dos docentes possa exprimir. Essa é a  
300 razão da avaliação, solicitar que haja a exoneração da professora, para o retorno da vaga,  
301 posto que conforme percebido pelos documentos é que realmente houve uma insatisfação  
302 em função de uma atuação que não tem conseguido dar conta daquilo que se espera. O  
303 segundo parecer conclusivo da CEAD, a comissão buscou fazer da maneira mais clara, se a  
304 professora não compreende, a comissão solicita que releia o documento. O parecer  
305 conclusivo diz por si só tudo aquilo que a comissão tinha a colocar. O Sr. Victor passou a  
306 palavra para a estudante Carolina, representando, seus pares, da aula de produção.  
307 Manifestou que se o instituto exonerar a professora Ariane perderá uma grande e  
308 importante ferramenta. A aula da docente tem uma nova proposta, pois ela é dinâmica,  
309 permite a reflexão e instiga a reflexão, a construção da aula é coletiva e sempre aplicada  
310 para a realidade de cada pessoa presente. A professora consegue avaliar, inspirar,



311 identificar e valorizar o potencial de cada pessoa presente em sua aula, isso é um  
312 diferencial. Acredita que a docente mereça ser valorizada da mesma forma que ela  
313 valorizou seus alunos durante o primeiro semestre. Como foi dito, a ideia é que o IA se  
314 transforme num portal de transparência, de dialogo com a comunidade e de acesso a  
315 informação, e isso não foi usado com a professora porque não foram transparente com ela.  
316 O dialogo com a comunidade não foi feito porque, enquanto alunos da professora não  
317 fomos ouvidos em momento algum e não tivemos acesso a informação de que a docente  
318 estava sendo avaliada. O processo foi bem além da realidade. Solicitou que a reavaliassem,  
319 realmente ouvindo todos os alunos que tiveram aula com a docente, pois acredita que,  
320 com certeza, não será essa a avaliação. Porque não tem como realmente você ser ou  
321 agradar cem por cento das pessoas, mas as pessoas que estão do lado dela que gostam da  
322 aula e que saem daqui empreendedores por conta da eficiência da professora Ariane, vocês  
323 saberão e perceberão que é muita gente. O Sr. José Teixeira passou a palavra para Suellen  
324 que indagou porque os alunos de outros cursos não tiveram acesso a essa informação de  
325 exoneração. E para exonerar precisam ser apontados os pontos a serem melhorados o que  
326 não aconteceu. A professora Ariane ao invés de simplesmente cumprir sua carga horária e  
327 o que foi proposto na ementa da disciplina, ela foi muito, além disso, dando assessoria  
328 para os projetos dos alunos fora do período de aula. Então se o departamento não está  
329 satisfeito com a atuação da docente, dialogue com ela e de oportunidade para que a  
330 melhore, antes de simplesmente exonerarem. Ela não é professora de artes cênicas, de  
331 produção teatral, e sim de arte produção, ou seja, promove o diálogo, a reflexão e a  
332 prática o que em muitas disciplinas o IA deixa a desejar. Sra. Karen passou a palavra para  
333 Thaianne que reafirmou o que está escrito na carta constante da pauta. Apesar da  
334 produtividade da professora ser grande isso é indiscutível, no entanto ela não é tão  
335 presente nas turmas de cênicas como é presente em outras turmas como dito aqui. No  
336 final do curso metade dos PICCs apresentados não foram avaliados pela professora Ariane  
337 e sim por outras pessoas. Enfatizou que a maior parte da produção de cênicas não tiveram  
338 o auxilio da professora, e os alunos sentem falta dela nisso, não só falta para ajudar na  
339 produção, mas falta de acompanhamento por parte da docente. Senhor Victor manifestou  
340 ter ouvido de alunos reclamações sobre a professora, sem descartar opiniões, no  
341 departamento os alunos precisam de um auxilio que não é individual, porque a cênicas é a



342 coletividade, por isso a necessidade da presença da professora no departamento, nas  
343 reuniões da comissão de graduação também houve reclamações da ausência da  
344 professora. Dentro das mostras de verão e inverno organizadas pelos alunos de cênicas  
345 não houve o auxílio da professora Ariane. As avaliações de cursos são realizadas junto com  
346 o professor, o que para os alunos fica constrangedor, no sentido para apontar problemas.  
347 Houve uma disciplina que teve problema com o professor e na avaliação de curso realizada  
348 juntamente com o professor isso não foi colocado, sendo exposto o problema somente na  
349 reunião com a comissão de graduação. Senhor José Teixeira manifestou que cursou uma  
350 disciplina com a professora Ariane, houve algumas questões em relação a disciplina, que os  
351 alunos conversaram com a professora. Uma discussão que houve em sala de aula, e que  
352 até foi colocado na avaliação de curso, é que em alguns momentos a disciplina era voltada  
353 muito mais para cênicas, do que para dança. Quanto aos documentos em pauta não houve  
354 tempo hábil para uma leitura mais aprofundada. Prof. Marcelo Lazzaratto passou a palavra  
355 para a professora Verônica Fabrini manifestou que vendo outras pessoas falarem e a  
356 própria professora Ariane e também após ter feito a leitura do relatório de professora, diz  
357 para si "puxa que pena que a professora não está efetivamente no departamento". Porque  
358 a professora tem uma ótima qualidade de produção, tudo na área de extensão, um  
359 trabalho fantástico mesmo dentro da cidade em relação ao teatro, cinema, várias mídias.  
360 Manifestou que o que ouviu aqui, não combina com o que os alunos dizem na comissão de  
361 graduação, e também com aquilo que realmente acontece no departamento. Quanto ao  
362 projeto pedagógico do departamento, ele tem um eixo que é muito simples que é a  
363 produção artística. O que se faz no departamento são peças artísticas e elas se configuram  
364 nas mostras de verão e nas mostras de inverno. Desde o ingresso da professora já foram  
365 realizadas cinco mostras. Então houve um tempo de um laboratório efetivo e concreto para  
366 essa relação com a produção vir aparecendo gradativamente, e não é o que a gente tem  
367 acompanhado. O que se tem conseguido em relação às mostras de verão e inverno é em  
368 cima do esforço da própria comissão de graduação e dos alunos em si. Então não há esse  
369 acompanhamento que é a base do curso. Em relação a essa disciplina de produção, havia  
370 a expectativa no sentido de formar um pensamento de produção, considerando que ela é  
371 uma disciplina fulcral no caso das artes em geral. Destacou que quanto essa parte de  
372 produção extremamente ligada a extensão, não há críticas. Estar enraizado no dia a dia do



373 curso, que é tão simples, como por exemplo, estar presente nas mostras de verão e  
374 inverno, duas mostras que configuram o final do curso, não é pedir muito. Foram ditas  
375 duas coisas e realmente essa ação que os alunos expuseram durante a reunião não  
376 acontece no departamento onde a professora está lotada. Manifestou preocupação em  
377 relação há uma vaga dentro do departamento, sabendo da dificuldade que se tem para ser  
378 contemplado com vagas docentes. Com relação a produção e esse transito com a extensão  
379 da professora não há nenhum problema. Mas é isso que o Departamento de Artes Cênicas  
380 está precisando agora? Opinou a seu ver que o departamento está precisando de uma  
381 docente mais presente nas atividades, pois acredita que a partir daí que a gente vai chegar  
382 e em algum lugar, dando a ver com um pensamento sobre produção. SENHORA KAREN  
383 passou a palavra para a senhora Dominique que fez a leitura de um texto elaborado pelo  
384 aluno Franco Galvão, idealizador do sétimo encontro de choro da UNICAMP. SENHOR  
385 VICTOR passa a palavra para o CAUÊ que ressaltou que a partir do momento que cursou a  
386 disciplina da professora Ariane foi possível a integração entre os cursos, possibilitando a  
387 concretização de realizar projetos com outros cursos, o que é significativo para todo o  
388 instituto e não para um curso. Entende a fala dos alunos da cênicas e da dança, é plausível  
389 e normal terem essa opinião, mas acha importante essa união dos cursos concretizando  
390 projetos em conjunto. Quanto a avaliação, não entende porque no processo consta  
391 somente a avaliação dos alunos de cênicas e não de todos os alunos que cursam ou  
392 cursaram a disciplina da docente. SENHOR VITOR passa a palavra para o senhor Hugo que  
393 direcionou sua fala para os professores Mário e Verônica, no sentido de promover um  
394 diálogo, por achar que as dicotomias não levam a nada, pois já participou de projetos onde  
395 as intersecções são mais positivas. Manifestou que tinha que cursar uma disciplina eletiva,  
396 então cursou a disciplina da professora Ariane porque estava em busca de uma matéria na  
397 qual pudesse ter acesso ao que considerava na época, um conteúdo importante para  
398 inserção no mercado de trabalho, e a matéria foi indicada por um amigo que cursou a  
399 matéria por dois semestres. O contexto da matéria foi mostrando tecnicamente, fazendo  
400 que entendesse que a produção não perpassa só um campo micro político, perpassa um  
401 campo Makro, do quanto ele é burocrático o quanto as leis de alguma forma acabam  
402 forjando uma estrutura hierárquica. Diante de tudo isso estimulou a entender a conexão,  
403 sendo aprovado em um processo de avaliação nacional, devido ao conteúdo dessa matéria.



404 Tendo a oportunidade de participar de um congresso nacional de arte e cultura LGBT em  
405 função dessa disciplina. Em decorrência disso elaborou um projeto que tem financiamento  
406 da PRG, que envolve artes cênicas, dança, música, literatura, jornalismo, tudo isso fez  
407 parte do processo de criação, percebido dentro dessa matéria. A seu ver existe uma  
408 injustiça e recorrerá ao termo cidadania para explicitar o que está considerando injustiça. O  
409 que é a cidadania, criada a partir de três princípios. "O indivíduo não pode fazer mal a  
410 ninguém. O indivíduo tem que fazer bem ao outro, porque fazer mal a alguém não é  
411 necessariamente fazer o bem. O indivíduo tem que agir com justiça." O que está  
412 acontecendo com a professora Ariane, sendo exonerada em função de alguns erros,  
413 insatisfações que foram cometidas, isso é uma injustiça, porque deixando de considerar  
414 todos os pormenores que perpassam essa questão. A proposta de diálogo com os  
415 professores é exatamente em função dessa demanda. Essa construção do que é a  
416 produção é um campo de muita disputa, extremamente alimentada por perspectiva  
417 mercadológica, cultural. A professora traz essa reflexão. Então tem que dimensionar as  
418 coisas de modo a não cometer injustiça. Uma coisa é apontar erros e as avaliações tendem  
419 a favorecer nesse sentido. Agora a exoneração é inadmissível. Terminou sua fala dizendo  
420 ser injustiça essa postura contra a professora Ariane. PROFESSORA DENISE passou a  
421 palavra para a professora Ariane manifestou agora estar entendendo aonde pode estar o  
422 equivoco. Quando cobram de uma participação no PICC, gostaria de saber se o PICC é o  
423 projeto da cênicas criado dentro da disciplina que os professores diretores ministram.  
424 Quando entrou na artes cênicas, no IA como um todo, foi designado para duas disciplinas  
425 arte e produção, na midialogia e produção teatral. Na sequência foram passadas duas  
426 novas disciplinas AD 030 Ateliê de produção cênica, da dança, AC 121 Práticas de Ação  
427 Teatral na Comunidade I e AC 221 Práticas Teatrais na Comunidade, também uma AR 110  
428 e alguns cursos de extensão. Em conversa com a professora Larissa chegou a conclusão  
429 que não estava tendo espaço como docente para trabalhar especificamente no PICC, então  
430 seria importante criar uma disciplina AC 360 voltada para o PICC. Foi criada a disciplina e  
431 foi aberta vaga nessa disciplina pela primeira vez no semestre passado para trinta alunos,  
432 mas somente dois alunos se matricularam e não compareceram. Então os alunos não  
433 procuraram a disciplina. Mas o que chamou a atenção é que nunca soube quais os  
434 problemas que estava tendo, pois faz avaliação. Esclareceu que os PICCS são feitos e



435 julgados por pessoas de fora, pois assim tem mais validade quando é avaliado por alguém  
436 que não conhece o projeto. Os alunos que tiveram a possibilidade de apresentar seus  
437 projetos para pessoas de fora, tiveram uma grande oportunidade. Manifestou que tem  
438 dedicado a extensão, atendendo solicitação do coordenador associado de graduação,  
439 dedicado aos alunos para atender seus projetos coletivos e individuais. Talvez a não  
440 participação dos alunos na disciplina dos trabalhos com os PICCS, talvez porque a  
441 formação do aluno de cênicas ainda esteja muito distante da coisa mais burocrática e  
442 pesada, que é a produção, e realmente é uma coisa muita árida. Reforçou que os alunos  
443 tem que ter a disciplina de produção em vários momentos específicos. Isso é um processo  
444 de criação coletiva e importante. Ressaltou não ter sido contratada somente para ser  
445 professora do Departamento de Artes Cênicas e sim para lecionar em todo o Instituto de  
446 Artes. Agora estar aqui em discussão se será exonerada ou não. PROFESSOR MARCELO  
447 passou a palavra para o professor Mario Santana que esclareceu que a CEAD não contrata  
448 e nem exonera ninguém. Ao contrário do que foi dito essa comissão conhece a resolução  
449 que rege a avaliação de desempenho de tal modo que optou por uma única avaliação dada  
450 a condição que a resolução regulamenta. Lamentavelmente as pessoas que estão  
451 colocando isso não leram adequadamente a deliberação que coloca de modo claro que em  
452 caso de indicativo de não aprovação do estágio probatório a comissão obrigatoriamente  
453 deve indicar exoneração. Esta indicação será votada na Congregação da unidade e após  
454 isso o servidor interessado tem o direito de interpor recurso perante a Reitoria, posto que  
455 na unidade já se teria tomado uma decisão a respeito do caso. Deixou claro que não está  
456 sendo decidido, a CEAD refletiu aquilo que a comunidade do Departamento de Artes  
457 Cênicas exarou. A partir disso só restava a comissão a indicação e agora cabe a esta  
458 Congregação, em virtude dos apontamentos feitos em relação a atuação da docente no  
459 departamento, decidir se aprova ou não a avaliação. O modo como as coisas são colocadas  
460 gera um impacto nos presentes como se verdades absolutas tivessem sendo ditas ou  
461 definidas. Infelizmente está tendo que cumprir aquilo que é indicado para uma comissão  
462 que tem essa responsabilidade, não existe nenhuma intenção ou vontade pessoal de  
463 aprovar ou desaprovar ninguém dentro do instituto ou unidade. A comissão tem que  
464 atender as necessidades administrativas do instituto e no caso procurar dar as respostas  
465 para aquilo que é solicitado e isso foi realizado pela comissão. A comissão tem consciência



466 das dificuldades que a atuação da docente representa dentro do curso de artes cênicas.  
467 Enfatizou que até o segundo semestre de dois mil e quatorze foi chefe do departamento  
468 fez parte do processo de evolução da professora nestes últimos anos dentro do  
469 departamento e foi um dos docentes, enquanto chefe do departamento, que conversou  
470 com a professora a respeito das insatisfações de sua atuação dentro do departamento seja  
471 em relação ao seu envolvimento com as atividades do departamento, em relação as  
472 dificuldades apresentadas pelos alunos em suas disciplinas. O acréscimo de disciplinas  
473 muitas vezes foram feitas no sentido de trazer a professora mais próxima da vida do  
474 departamento e do curso de artes cênicas. SENHOR VICTOR passou a palavra para a  
475 Thaine que manifestou que gostaria de sanar alguns mal entendidos. Quanto aos PICCS  
476 foi deixado claro que no modo tradicional seriam avaliados por pessoas externas e isso não  
477 foi passado para os alunos. Esclareceu que quanto a matéria criada para o PICC se  
478 desmatriculou devido a uma intervenção cirúrgica, isso foi comunicado, e quando do  
479 comunicado a professora informou que a turma matriculada era grande. Esclareceu ainda  
480 que a falta de interesse dos alunos é devido a ausência da professora nas mostras de  
481 verão e inverno, tendo os alunos que buscar a produção em outros lugares já que na  
482 faculdade não estavam atendendo a demanda. Para a turma de artes cênicas não houve a  
483 dedicação e eficiência por parte de professora. PROFESSORA HOLLY opinou ser uma  
484 situação delicada, pois é muito difícil ouvir as duas partes, ambas as partes apontam  
485 pontos importantes. Está na chefia do departamento e entende como é difícil tratar com  
486 questões com professores, mas o primeiro procedimento é comunicar o professor das  
487 dificuldades e nesse caso, conforme disse o professor Mario a docente foi avisada.  
488 PROFESSORA ARIANE esclareceu que os alunos avaliaram sua disciplina no momento da  
489 avaliação da disciplina, e os alunos não manifestaram descontentamento, e nunca recebeu  
490 nenhum documento por escrito sobre a insatisfação. Entende que não será exonerada pela  
491 comissão, apenas fez o apontamento, mas existe uma constituição que garante que  
492 qualquer avaliação de estágio probatório tem que participar no mínimo duas vezes.  
493 PROFESSORA DANILA GATTI passou a palavra para a professora Larissa Neves que  
494 esclareceu que a disciplina de Produção Teatral primeiramente começou a ser oferecida no  
495 quinto semestre para que houvesse um acompanhamento direto do PICC, que são as  
496 disciplinas de projetos do curso de artes cênicas e que envolve quatro professores e





497 envolve todo o corpo docente direta ou indiretamente. Manifestou que ao assumir a  
498 coordenação, na primeira avaliação da disciplina no primeiro semestre de dois mil e  
499 quatorze os alunos comentaram que estavam insatisfeitos com a disciplina pois não estava  
500 tendo o rendimento esperado junto ao PICC, sugerindo assim uma mudança de semestre.  
501 Isso foi debatido com os professores mas não houve alteração, embora ocorreu vários  
502 debates. No segundo semestre os alunos não se pronunciaram em relação a disciplina mas  
503 novamente foi debatida na reunião de docentes. Professora Larissa ressaltou que conforme  
504 ficou decidido na reunião da CG, conversaria com a professora Ariane. Nessa conversa  
505 informou a professora que havia descontentamento do corpo docente em relação a  
506 disciplina e a atuação da professora. Cobrou-se também um maior envolvimento da  
507 professora nos PICCs e sobre a disciplina Teatro na Comunidade. Diante disso decidiu  
508 oferecer a disciplina de Produção Teatral no primeiro semestre e a criação de outras  
509 disciplinas ligadas ao PICC. Destacou que o corpo docente gostaria que a professora fosse  
510 mais próxima do curso. Existe uma grande produção por parte da professora, mas dentro  
511 do curso a voz tem sido unanime os professores envolvidos no PICC dizerem que os alunos  
512 continuam com dificuldade de produção como tinham antes da disciplina ser colocada.  
513 SENHOR VICTOR passou a palavra para Cintia manifestou estar acompanhando o processo  
514 de fala numa escuta qualificada, por acreditar que a vida a ensinou e não a faculdade. Fica  
515 pensando o que está sendo chamado de subjetividade e o que estão chamando de  
516 expectativa, se a expectativa do curso é só participar do PICC, e que artistas serão se não  
517 chegam na periferia. Manifestou que seu diálogo vem em comunicação que acontece com  
518 a professora Ariane. Ressaltou acontecer consigo, com a professora com alguns alunos  
519 acontece e com outros isso não acontece. As pessoa tem que lidar com um processo de  
520 frustração. Quando se fala de expectativa e subjetividade é a construção que se faz a partir  
521 da visão do outro e a professora Ariane tem uma visão de educação popular, algo que a  
522 academia não faz e não valoriza. Se a comunicação não chegou até ela, então que faça  
523 chegar, que faça um processo de escuta qualificada deixando a subjetividade de lado,  
524 porque se está em uma empresa a gente não está considerando a arte. Relembrou a fala  
525 do professor que diz "do modo que as coisas são colocadas". Ressaltou que o modo que as  
526 coisas são colocadas elas prejudicam. Esses processos de escuta qualificada precisam  
527 chegar em toda a estrutura do curso, na estratégia, no conteúdo, na base e no que estão



528 pensando de educação popular, de ação fora dessa faculdade e quais são os alunos que  
529 vocês estão atendendo. O PRESIDENTE emitiu algumas considerações como diretor e  
530 presidente da Congregação. Esclareceu não se tratar de exoneração de um cargo efetivo  
531 da universidade, como foi explicado no início os docentes prestavam dois concursos,  
532 entravam na parte especial e depois prestavam concurso na parte permanente.  
533 Posteriormente instituiu-se o estágio probatório, algo para pensar institucionalmente,  
534 muito das falas direcionada de certa maneira pessoal, embora entenda, porque é  
535 impossível separar. Manifestou que acompanhou o trabalho da CEAD, como diretor, dando  
536 suporte para que realizasse o trabalho. A comissão realizou o trabalho com muita atenção,  
537 seriedade, lisura e não com esse contorno pessoal que por vezes foi citado na reunião.  
538 Trata-se de uma avaliação e tudo está bem documentado conforme consta em pauta,  
539 tanto por parte da CEAD quanto da professora então o processo está bem instruído. É  
540 muito difícil mais extremamente necessário todos serem ouvidos e ter direito a fala. O  
541 presidente agradeceu a todos pela condução bem tranquila que foi a reunião. Enfatizou  
542 que estará em votação a avaliação da CEAD. Em votação: Aprovado, com dez abstenções e  
543 nenhum voto contrário o relatório final da Avaliação Especial de Desempenho e parecer da  
544 Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, referente ao estágio probatório  
545 da professora doutora Ariane Porto Costa Rimoli. O PRESIDENTE esclareceu que a direção  
546 encaminhará o processo para o Reitor porque é quem tem a decisão final. Item 08)  
547 Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/10/2007 a  
548 30/09/2014 e credenciamento como professor pleno para aulas e orientação no mestrado  
549 e doutorado junto ao PPG em Artes Visuais – Wilson Flório. Em votação: Aprovada por  
550 unanimidade. Encerrada a ordem do dia o Presidente declarou encerrada a sessão  
551 desejando boa tarde a todos os presentes e agradecendo a atenção. E eu, Luis Carlos de  
552 Lira Feitoza, Secretário da Congregação do Instituto de Artes, lavrei a presente Ata para  
553 ser submetida à aprovação. Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 06 de agosto de 2015.